

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº: 86/92 - Reautuado em 07-10-93  
INTERESSADA : Faculdade de Ciências Econômicas de  
Araçatuba  
ASSUNTO : Relatório Anual de 1992  
RELATOR : Cons. Eduardo Storópoli  
PARECER CEE Nº 31/94 CETG "D" APROVADO EM 19-12-93  
COMUNICADO AO PLENO EM 02-02-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 191 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE N° 86/92

PARECER CEE N° 31/94

A Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba desenvolveu suas atividades nesse período com 17 professores e 238 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

Curso

Ciências Econômicas

2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, torna-se conhecimento do Relatório Anual de 1992 da Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 24 de novembro de 1993.

a) **Cons. Eduardo Storópoli**  
**Relator**

PROCESSO CEE Nº 86/92

PARECER CEE Nº 31/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, João Cardoso Palma Filho, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 1993.

**a) Cons. Nicolau Tortamano**  
**Vice-Presidente**  
**no exercício da Presidência - CETG**